

PORTARIA N° 63 de 10 de junho de 2.020

“Concede férias regulamentares”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, deste Poder Legislativo:

ALEX SIMPLICIO RIBEIRO DA SILVA, Assessor Parlamentar, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente período aquisitivo 2019/2020.

DINEIA FAUSTINA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente período aquisitivo 2019/2020

THIAGO CARDOSO NOGUEIRA, Auxiliar Administrativo, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente período aquisitivo 2019/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
10 de junho de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente